



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 323ª RO de 15/09/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1607/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
		PROTOCOLO N. J2020/118786-2 INTERESSADO: HIDROSUL LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mec. PAULO RUDIMAR BECKER ALVES, CREA 095125/D para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/09/2020.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM